



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.272 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 17 de agosto de 2026, ao Servidor Público Municipal **HELIO RAMOS SCOBARE** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 02-08-2023 a 01-08-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
